



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.768, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do país do professor TOBIAS TESSMANN MÜLLING, do Centro de Artes, no período de 20 de setembro de 2017 a 09 de julho de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar doutorado na *University of Brighton*, na Inglaterra, conforme Processo nº 23110.003324/2014-61.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

